

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

RECOMPOSIÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BIÊNIO 2025-2027

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Paulista, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Federal nº 8.142/1990, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Convocação para recomposição de vagas remanescentes do Conselho Municipal de Saúde, conforme as disposições abaixo:

DO OBJETO:

Art.1º O presente Edital tem como finalidade convocar entidades e/ou representantes para o preenchimento de vagas remanescentes no Conselho Municipal de Saúde, para complementação do mandato vigente, observada a paridade legal entre os segmentos.

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO:

Art.2º O Conselho Municipal de Saúde é composto, de forma paritária, obedecendo a seguinte proporção, conforme preconiza o art. 7º do Regimento Interno do Conselho:

“Art. 7º - Fica estabelecido que o CMS tenha sua composição conforme a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 que regulamenta o SUS, com a seguinte composição:

I – 50% representantes dos usuários;

II – 25% trabalhadores da saúde e;

III – 25% gestores e prestadores de serviços.”

§1º As vagas remanescentes a serem preenchidas são as seguintes:

- a) Seguimento Trabalhadores da Rede Pública de Saúde
1 vaga para Suplente
- b) Seguimento Trabalhadores de Serviços Privados ou de Entidades Filantrópicas Sem Fins Lucrativos, contratados ou conveniados do SUS, no âmbito Municipal
1 vaga para Titular
1 vaga para Suplente
- c) Seguimento dos Usuários das Unidades Básicas de Saúde
2 vagas para Suplente

- d) Seguimento dos Portadores de Deficiência
 - 1 vaga para Titular
 - 1 vaga para Suplente
- e) Seguimento dos Portadores de Patologia
 - 2 vagas para Titular
 - 2 vagas para Suplente
- f) Seguimento Entidades Religiosas e/ou Casa de Apoio
 - 1 vaga para Titular
 - 2 vagas para Suplente
- g) Seguimento Associação de Moradores
 - 2 vagas para Titular
 - 2 vagas para Suplente
- I - Totalizando 18 vagas remanescentes para preenchimento;
- II - O quadro demonstrativo de vagas remanescentes encontra-se no Anexo I deste edital.

§2º Nos termos do artigo 68 da Lei Complementar Estadual n.º 791, de 09 de março de 1995, para a garantia da legitimidade da representação paritária dos usuários é vedada a escolha de representantes dos usuários que tenham vínculo, dependência econômica ou comunhão de interesses com quaisquer dos representantes dos demais segmentos integrantes do COMUS.

DOS REQUISITOS:

Art. 3º Poderão participar da recomposição:

- I - Entidades legalmente constituídas e atuantes no município;
- II - Representantes maiores de 18 anos;
- III - Pessoas com disponibilidade para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho.

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 4º As inscrições deverão ser realizadas no período de 09 março de 2026 a 27 março de 2026, das 07:30h às 15:30h, presencialmente em todas as Unidades Básicas de Saúde do Município de Várzea Paulista. As fichas de inscrição serão disponibilizadas para preenchimento no balcão de atendimento, sem taxas.

I - No ato da inscrição é obrigatório a apresentação de cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento original com foto, tais como, RG, CPF, CNH;
- b) Comprovante de residência, não superior à 90 dias (meses).

Art.5º Os representantes dos usuários de entidades, serão indicados ou eleitos da seguinte forma:

- I - Indicados através de ofício da entidade de moradores e ou amigos de bairro para o CMS – Secretaria Executiva, assinado pelo presidente da entidade;
- II - Os representantes dos trabalhadores da saúde serão eleitos e indicados diretamente pela categoria, sendo encaminhado ofício à secretaria executiva;
- III - Os representantes das entidades e/ou associações serão eleitos e indicados diretamente pela categoria, sendo encaminhado ofício da entidade e/ou associações a secretaria executiva;
- IV - Os representantes dos prestadores de serviços serão eleitos e indicados diretamente pela categoria, sendo encaminhado ofício à secretaria executiva.

Art. 6º Após o encerramento das inscrições o Conselho Municipal de Saúde se reunirá extraordinariamente dias 01 de abril de 2026, para deferimento e indeferimento das inscrições.

Art. 7º Serão indeferidas as inscrições que:

- I - Não preencherem os requisitos estabelecidos no item 3. Deste edital;
- II - Inscrições realizadas fora do período estabelecido neste edital;
- III - Inscrições em que o candidato não possui correlação.

DA ELEIÇÃO:

Art. 8º Os candidatos em que as inscrições foram deferidas serão convocados para a eleição, que acontecerá às 18h00 (dezoito horas) do 29 de abril de 2026, no Auditório da Praça CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados, situado na R. João Póvoa, S/N, Jardim do Lar, Várzea Paulista – SP.

Art. 9º A eleição para preenchimento das vagas dos membros titulares e suplentes do COMUS dar-se-á por meio de Plenárias dos Segmentos:

- I - A abertura e o encerramento do processo de eleição serão feitos pela Presidente do COMUS;

- II - No processo eleitoral somente terão direito a voto os inscritos previamente e presentes no dia da eleição;
- III - Os inscritos que não estiverem presentes até o horário da separação dos segmentos não poderão participar do processo eleitoral.

§1º No processo eleitoral somente terão direito a voto os inscritos previamente e presentes no dia da eleição.

§2º Os inscritos que não estiverem presentes até o horário da separação dos segmentos não poderão participar do processo eleitoral.

§3º O representante que obtiver o maior número de votos terá direito a ocupar a vaga de titular e, quando houver uma segunda vaga para titular, o segundo em número de votos terá esse direito, caso contrário ocupará uma vaga de suplente, se houver. A mesma regra é válida para as vagas de suplentes.

§4º Em caso de empate, o critério para proclamação dos eleitos será a maior idade do candidato.

§5º Após o encerramento da votação, a Mesa Plenária será a responsável pela lavratura da Ata da Eleição, na qual serão relatadas as ocorrências do dia.

§6º A Ata da Eleição, uma vez lavrada, será assinada por todos os presentes e, obrigatoriamente, pelos conselheiros eleitos.

Art. 10 Não havendo consenso para a escolha na Plenária do Segmento, a eleição se fará por voto aberto de todos os eleitos nos demais segmentos, imediatamente após a instalação da Plenária Ampliada.

Parágrafo único: A Plenária do Segmento encaminhará para votação, na Plenária Ampliada, conforme o caput deste artigo, somente as vagas não preenchidas por consenso, total ou parcialmente, no processo de votação no segmento.

DO MANDATO:

Art. 11 Os conselheiros escolhidos para as vagas remanescentes exercerão mandato pelo período restante do mandato em curso, conforme previsto no Regimento Interno do Conselho.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 12 A função de Conselheiro não será remunerada, sendo considerada como de relevante interesse público.

Art. 13 Os representantes eleitos serão nomeados, por decreto, publicado na Imprensa Oficial do Município.

Art. 14 A posse dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, titulares e suplentes, ocorrerá após a declaração dos resultados da eleição.

Art. 15 Os casos omissos, não previstos neste Regimento serão resolvidos pelo COMUS, o qual caberá também julgar os recursos.

Várzea Paulista, 09 de março de 2026



CRISTIANE ZANOTTI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



MARIA APARECIDA FERREIRA MALTA

Gestora Municipal de Saúde

ANEXO I

Quadro demonstrativo de vagas remanescentes:

Representantes	Segmento	Vagas	Total
Trabalhadores da Saúde 25%	Trabalhadores da Rede Pública de Saúde	1 Suplente	1 Vaga
	Trab. Privado ou Filant. Cont. SUS	1 Titular	2 Vagas
		1 Suplente	
Usuários 50%	Usuários das Unidades Básicas de Saúde	2 Suplentes	2 Vagas
	Portadores de Deficiência	1 Titular	2 Vagas
		1 Suplente	
	Portadores de Patologia	2 Titulares	4 Vagas
		2 Suplentes	
	Entidades Religiosa e/ou Casa de Apoio	1 Titular	3 Vagas
		2 Suplentes	
	Associação de Moradores	2 Titulares	4 Vagas
		2 Suplentes	
Total de vagas remanescentes:			18 vagas

ANEXO II

CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES COMUS

09/03/2026 – Publicação do Edital de Convocação para Recomposição de Vagas Remanescentes do Conselho Municipal de Saúde - biênio 2025-2027;

27/03/2026 – Encerramento das inscrições (quinze dias úteis para as inscrições);

01/04/2026 – Reunião extraordinária do COMUS, para deferimento e indeferimento de inscrições;

29/04/2026 – Eleição, às 18h00 (dezoito horas) do 22 de abril de 2026, no Auditório da Praça CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados, situado na R. João Póvoa, S/N, Jardim do Lar, Várzea Paulista – SP;

01/05/2026 – Publicação do resultado;

04/05/2026 – Posse.